



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária  
Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 19/89

1989  
DOCUMENTO Nº 19/89

## PROJETO DE LEI

*Handwritten notes:*  
Comissão de Legislação e Jurisprudência  
19/09/89

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito por antecipação da Receita Orçamentária, e dá outras providências.

Processo nº 01576/89

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Banco do Estado de São Paulo S/A ou com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo ou com outro estabelecimento bancário, operação de Crédito por antecipação da Receita Orçamentária, até o montante de NCZ\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos), que será liquidada dentro de 160 (cento e sessenta) dias, acrescida de juros e demais encargos, de acordo com as condições operacionais da entidade contratada.

Art. 2º - Fica, ainda, permitido ao Executivo tomar todas as providências necessárias à execução desta Lei, tais como firmar contratos, termos aditivos e outros instrumentos públicos ou particulares, bem assim vincular ao instrumento contratual respectivo para cumprimento das obrigações assumidas, o produto da parcela de tributos e/ ou depósitos bancários.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIVADO EM 20/09/89

*Handwritten signature*  
ARQUIVISTA

\*\*\*\*\*

*Handwritten mark*